



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2806 de 27/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.1.90.94	500	FMAS	3727	R\$ 16.000,00
10.02.10.122.0001.2.056.000	3.3.90.92	704	FMS	3766	R\$ 1.000,00

- A suplementação da dotação com o código 3727 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 3766 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Diárias.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 0,14% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1884/2023.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA